



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

JUNHO - 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUCUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitora do IF Baiano
Ozenice Silva dos Santos

Diretor Executivo
Heloisa Helena de Abreu Martins

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Rogério Mangabeira Vicente de Aquino

Pró-Reitoria de Administração
Arlem Souto Barros

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Ensino
Carlito José de Barros Filho

Pró-Reitora de Extensão
Suede Santos Barbosa

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Fernanda Alves de Santana

Diretor-Geral
João Victor da Silva da Santos

Diretor Administrativa
Joaquim José Soares Souza Júnior

Diretor Acadêmico
Luciano Bertollo Rusciolelli

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

1)Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 51/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2026

Redesigna Comissão responsável pela Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de alimentação para o Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pela comissão designada mediante **PORTARIA 129/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de dezembro de 2025**

Art. 2º **Redesignar** os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de alimentação, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	Presidente
Rondembergue Santos Tavares	1311718	Assistente em Administração	Presidente substituto
Aniele Cristina Maia Avelar	1827769	Nutricionista	Membro Titular

Art. 3º A comissão será responsável pela realização do processo de Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de alimentação, no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 01/06/2026 16:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 858053
Verificador: 427705f511
**Código de
Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 53/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2026

Designa servidores para atuarem na fiscalização do Contrato Contrato Nº 01/2026 - (Park Place Technologies Brazil).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Processo n. Processo 23335.251840.2025-19;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **Eduardo Santos de Moraes**, SIAPE 3905004, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a função de **Titular** da Gestão e Fiscalização do **Contrato Nº 01/2026**, celebrado com a empresa **Park Place Technologies Brazil.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.578.387/0001-54**, com vigência até **13 de maio de 2027**, cujo objeto é a solução de tecnologia da informação e comunicação de serviço de manutenção contínua em servidor de rede Dell EMC PowerEdge no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca.

Art. 2º **Designar** o Servidor **Miliane Barreto de Oliveira**, SIAPE 2076582, ocupante do Cargo de Técnica de Tecnologia de Informação, para exercer a função de **substituto** da Gestão e Fiscalização do contrato acima mencionado.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 02/06/2026 11:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 858610
Verificador: abad782937
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 52/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2026

Altera a composição do Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante (NAISE), Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo nº Processo 23335.250971.2026-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a PORTARIA 40/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2024 ;

Art. 2º – O **Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante (NAISE)**, passa a ter seguinte composição, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Alana Assunção Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Presidente
Ana Paula Mota dos Santos Moura	3423715	Assistente em Administração	Membro Titular
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Psicólogo	Membro Titular
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Membro Titular
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de Aluno	Membro Titular

Art. 5º – O NAISE tem como atribuições executar e acompanhar, em parceria com a Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante – PAISE.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga todas as disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 02/06/2026 11:06:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 858674
Verificador: 04af65c404
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 54/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2026

Realizar chamada pública para seleção de instituições privadas sem fins lucrativos conforme critérios e condições estabelecidos no edital, no âmbito do campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pela realização de chamada pública para seleção de instituições privadas sem fins lucrativos, visando à criação de um polo para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura e da agroindustrialização familiar na Bahia, por meio de ações de inclusão produtiva, inovação, assessoria e consultoria técnica, beneficiamento e industrialização da produção, voltadas a agricultores familiares e empreendimentos comunitários.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição, no âmbito do *Campus Uruçuca*:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Josué de Souza Oliveira	1800335	Docente EBTT	Presidente
André Luiz de Alcantara Brandão	3007648	Técnico em Assuntos Educacionais	Presidente substituto
Michel Borges Barbosa	3309349	Assistente em Administração	Membro Titular

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – elaborar o edital e demais documentos necessários à realização da chamada pública;
- II – conduzir os procedimentos administrativos relacionados à seleção das instituições participantes;
- III – analisar a documentação apresentada pelas instituições interessadas;

IV – avaliar as propostas apresentadas, observando os critérios estabelecidos no edital;

V – emitir parecer conclusivo acerca do resultado da seleção;

VI – adotar outras providências necessárias ao cumprimento dos objetivos desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 03/06/2026 15:07:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 859440
Verificador: 6d781bac1f
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 56/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2026

Altera a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Alana Assunção Damasceno de Souza, SIAPE 1976506; Almenízio Batista Conceição Júnior, SIAPE 1894227; Beatrice Gavazzi Ribeiro, SIAPE 3521009 e Daniel Carlos Pereira de Oliveira, SIAPE 1653190, para compor o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

Art. 2º – O supramencionado **Núcleo** passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Coordenadora
Fernanda Marcelo Souza	3050923	Revisora de Texto Braille	Coordenadora substituta e secretária
Elida Soares de Santana Alves	3162379	Professora EBTT	Membro Titular
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular
Beatrice Gavazzi Ribeiro	3521009	Assistente em Administração	Secretária Substituta
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Professor EBTT	Membro Titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Sara Pereira dos Santos Oliveira	2186482	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	Membro Titular
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Psicólogo	Membro Titular
Alana Assunção Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Membro Titular

Almenázio Batista Conceição Júnior	1894227	Técnico em Alimentos e Laticínios	Membro Titular
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 08/06/2026 16:31:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 860017
Verificador: f073c658d4
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 58/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2026

Dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais no âmbito do IFBaiano - Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas e administrativas presenciais no âmbito do IFBaiano - Campus Uruçuca, nos dias 22 e 23 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 16/06/2026 12:16:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 864046
Verificador: 4048db3b35
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 59/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2026

Comissão responsável pelo planejamento e execução das atividades do Campus Uruçuca no Festival Internacional do Chocolate, em Ilhéus.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão responsável pelo planejamento e execução das atividades do IF Baiano, Campus Uruçuca, no **Festival Internacional do Chocolate 2026**, em Ilhéus.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Presidente
Ariele Moura Vieira de Vasconcellos	1584390	Téc. em Enfermagem	Vice-Presidente
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Membro Titular
Julia Cerqueira Moraes	1402297	Téc. em Audiovisual	Membro Titular
Livia Santana dos Santos	3013153	Téc. de Laboratório	Membro Titular
Ana Paula Mota dos Santos Moura	3423715	Assistente em Administração	Membro Titular
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular
Alana Assunção Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Membro Titular

Aniele Cristina Maia Avelar	1827769	Nutricionista	Membro Titular
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeira	Membro Titular
Fernanda Marcelo Souza	3050923	Revisora de Textos Braile	Membro Titular
Syllas Araujo Moreira	3423990	Técnico de Laboratório	Membro Titular
Luzia Reis da Silva	3524997	Interprete de libras	Membro Titular
Beatrice Gavazzi Ribeiro	3521009	Assistente em Administração	Membro Titular
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de aluno	Membro Titular
Pedro Paulo Vasconcelos de Medeiros	3433843	Tec de Tecnologia da Informação	Membro Titular
Jadiel Ferreira Roseira	3520307	Pedagogo	Membro Titular

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 22/06/2026 09:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 866477
Verificador: 675c56df49
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 60/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2026

Designa a Comissão Organizadora da Etapa Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2026, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Organizadora da Etapa Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF) 2026**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Renata Baesso Janeiro	1613458	Professora EBTT	Presidente
Igor Silva dos Santos	1756606	Professor EBTT	Membro Titular
Helder Tomas Pinheiro	3443589	Professor EBTT	Membro Titular
Andreia Fernandes da Silva	1209289	Professora EBTT	Membro Titular

Art 2º - Cabe à Comissão Organizadora Local:

1)Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2026;

2)Proporcionar no *Campus Uruçuca* a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF; bem

como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;

3) Certificar-se de que os inscritos menores de 18 (dezoito) anos entregaram, à coordenação de extensão do campus, a autorização do(a) responsável legal preenchida e assinada.

4) Acompanhar o Cronograma do FAMIF 2026 para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;

5) Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;

6) Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no campus (ver orientações no Edital);

7) Convidar a comunidade externa para participar do festival interno como expectadores e/ou apresentando intervenções artísticas com a temática do festival;

8) Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;

9) Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do campus para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de Arte e Música, Assistente social e/ou Técnico de Enfermagem, Membros da comissão, etc, contanto que atenda o número estabelecido pela Extensão de acordo com o orçamento disponível);

10) Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no campus;

11) Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art 3º - Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 22/06/2026 09:42:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 866478
Verificador: c138fc0f6e
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 61/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2026

Realizar chamada pública para seleção de instituições privadas sem fins lucrativos conforme critérios e condições estabelecidos no edital, no âmbito do campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pela realização de chamada pública para seleção de instituições privadas sem fins lucrativos, visando à criação de um polo para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura e da agroindustrialização familiar na Bahia, por meio de ações de inclusão produtiva, inovação, assessoria e consultoria técnica, beneficiamento e industrialização da produção, voltadas a agricultores familiares e empreendimentos comunitários.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição, no âmbito do *Campus Uruçuca*:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Josué de Souza Oliveira	1800335	Docente EBT	Presidente
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeira	Presidente substituto
Michel Borges Barbosa	3309349	Assistente em Administração	Membro Titular

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – elaborar o edital e demais documentos necessários à realização da chamada pública;
- II – conduzir os procedimentos administrativos relacionados à seleção das instituições participantes;
- III – analisar a documentação apresentada pelas instituições interessadas;

IV – avaliar as propostas apresentadas, observando os critérios estabelecidos no edital;

V – emitir parecer conclusivo acerca do resultado da seleção;

VI – adotar outras providências necessárias ao cumprimento dos objetivos desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 22/06/2026 09:44:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 866480
Verificador: ffc8070576
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955

1)Portarias emitidas pela Reitoria

Obs.:Não houve no mês de junho.